

**ATO GP N. 298/2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Cassilândia protocolada sob o n. 3350/2019-500, constante do Processo Administrativo n. 2991/2019; e

**CONSIDERANDO** a lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos da 24ª Região, conforme o Processo Administrativo n. 7233/2018,

**R E S O L V E:**

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Cassilândia, para realizar audiências no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Chapadão do Sul, nos períodos de 3 a 5.6.2019 e de 10 a 13.6.2019.

2. Designar o i. Magistrado para realizar audiências no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Chapadão do Sul, nos períodos de 17 a 19.6.2019 e de 24 a 26.6.2019.

3. Autorizar o pagamento de 11 onze diárias, relativas ao afastamento da sede nos períodos acima informados.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente  
e Ordenador de Despesas